



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DA BOA VISTA**  
Estado de Pernambuco

LEI nº 1.608/2014, de 04 de dezembro de 2014.

Estabelece o piso salarial para os servidores do cargo de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Endemias, e dá outras providências.

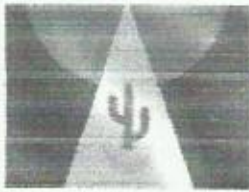
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Piso Salarial de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) aos servidores dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Endemias, de conformidade com as regras preconizadas pela Lei Federal N.º 11.350/2006, com as posteriores alterações sofridas pela Lei Federal N.º 12.994/2014.

**Parágrafo Único** – As atribuições dos servidores dos cargos de Agentes de Endemias e de Agentes Comunitários de Saúde deverão prestar jornada de trabalho integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

**Art. 2º.** O piso de que trata esta Lei será reajustado por meio de Decreto de competência da Chefe do Poder Executivo Municipal, seguindo os critérios fixados pela Lei Federal N.º 12.994/2014.

**Art.3º.** Em se tratando do valor retroativo do piso de que trata a Lei Federal N.º 12.994/2014, notadamente do período incidente entre a publicação da referida lei federal e esta Lei Municipal, o mesmo deverá ser pago a partir de Janeiro de 2015 através de 12 (doze) prestações mensais e sucessivas.



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DA BOA VISTA**  
Estado de Pernambuco

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Dezembro de 2014, com pagamento a partir de 1º de Janeiro de 2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,** Estado de Pernambuco, em 04 de dezembro de 2014.

**ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES**  
Prefeita do Município

